

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE ALAGOINHA-PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL

NÚMERO 479 - ALAGOINHA - DE 29 AGOSTO DE 2022

PÁGINA - 001

LEI Nº 41/93



PODER EXECUTIVO PREFEITA: MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA 16 A 29.08.2022



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAIBA - PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DA PREFEITA

LEI nº 678/2022, Alagoinha, 22 de agosto de 2022 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO, TRANSPOSIÇÃO,
REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS E
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar remanejamento, transposição e transferência orçamentária de recursos de uma categoria de programa para outra, de uma unidade orçamentária para outra e ainda de uma fonte de recurso para outra, no orçamento aprovado para o exercício do ano em curso de 2022, de acordo com o previsto no inciso VI, art. 167, da Constituição Federal.

§ 1º - A abertura de créditos adicionais suplementares por transposição, remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra e de um órgão para outro, no âmbito da execução orçamentária, de que trata o caput deste artigo, processar-se-á por Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 2º - A autorização contida no caput do art. 1º, desta Lei, permitirá que o prefeito Municipal, respeitada as demais normas constitucionais e nos termos da Lei /Federal Nº 4.320/64, possa efetuar:

I - Remanejamento e suplementação de dotações orçamentárias com a finalidade de ajustar os orçamentos de órgãos reestruturados, utilizando como fonte de recursos o previsto no inciso III, do § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, até o montante dos saldos das dotações orçamentárias dos respectivos órgãos reestruturados.

II - Remanejamento e Suplementação de dotações orçamentárias e, caso de movimentação de pessoal de uma unidade orçamentária para outra.

III - Transferências de dotações, por decretos e resolução, respectivamente, as dotações atribuídas ao executivo e ao legislativo, entre os mesmos grupos de natureza de despesas;

IV - Transposição de recursos de uma Unidade Orçamentária para outra, ou de uma categoria de programa para outra, desde que dentro do mesmo órgão.

Art. 3º - Esta Lei entra vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2022.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município Alagoinha, Estado da Paraíba em 22 de agosto de 2022.


Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 679/2022, Alagoinha, 22 de agosto de 2022

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Suplementar ao orçamento do exercício de 2022, no percentual de **MAIS 40%**, da Despesa Fixada.

Art. 2.º - Os recursos para fazerem face as despesas estabelecidas no art. anterior, ocorrerão em conformidade com o que dispõe o art. 43, da Lei 4.320/64.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro do ano em curso.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município Alagoinha, Estado da Paraíba, em 22 de agosto de 2022.

MPA
Ofício "Maria Glória de Oliveira"
Prefeita Municipal

Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal

Rua: Maria da Glória Aquino de Oliveira, 39 - Centro - CEP - 58.390-000 Alagoinha - PB e-mail:alagoinhaprefeiturapb@yahoo.com.br



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 680/2022, Alagoinha, 22 de agosto de 2022

AUTORIA:
VEREADOR VALTER PIMENTEL

DISPÕE SOBRE A COMEMORAÇÃO ANUAL DO "DIA MUNICIPAL DO EDUCADOR FÍSICO; INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DA ATIVIDADE FÍSICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Alagoinha o "DIA MUNICIPAL DO EDUCADOR FÍSICO", no dia 1º de setembro, de modo a coincidir com o Dia do Profissional de Educação Física, previsto na Lei Federal nº 11.342, de 18 de agosto de 2006, como também a "SEMANA MUNICIPAL DE ATIVIDADE FÍSICA", a ser comemorada anualmente na primeira semana do mês de setembro.

Art. 2º- Na Semana Municipal de Atividade Física, serão promovidas atividades esportivas junto aos Estabelecimentos de Ensino, incentivando os alunos a praticarem esportes e a desenvolverem relação interpessoal de respeito mútuo, mostrando-lhes a importância do esporte, visando a promoção de saúde, integração social e capacitando a criança e o adolescente.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município Alagoinha, Estado da Paraíba, em 22 de agosto de 2022.

MPA
Ofício "Maria Glória de Oliveira"
Prefeita Municipal

Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal

Rua: Maria da Glória Aquino de Oliveira, 39 - Centro - CEP - 58.390-000 Alagoinha - PB e-mail:alagoinhaprefeiturapb@yahoo.com.br



**MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAIBA -
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA**

LEI nº 681/2022
Vereador: Marcondes Rodrigues da Silva

Alagoinha, 29 de agosto de 2022.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICOS, NO CONJUNTO
BOA ESPERANÇA, NESTA CIDADE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAIBA, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado de **ANTÔNIO DA SILVA FILHO**, a rua 12 do Conjunto Boa Esperança, situado no Município de Alagoinha.

Art. 2º - Fica denominado de **ANTÔNIA MARIA DA SILVA**, a rua 06 do Conjunto Boa Esperança, situado no Município de Alagoinha.

Art. 3º - Fica denominado de **ANTÔNIO PEDRO DE SOUZA**, a rua 11 do Conjunto Boa Esperança, situado no Município de Alagoinha.

Art. 4º - Fica denominado de **OTILA SEVERINA DA CONCEIÇÃO**, a rua 17 do Conjunto Boa Esperança, situado no Município de Alagoinha.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha,
Estado da Paraíba, em 29 de agosto de 2022.

Maria de Glória Aquino de Oliveira
MPA *Maria de Glória Aquino de Oliveira*
Prefeita Municipal
Prefeita Municipal

Rua: Maria de Glória Aquino de Oliveira, 29 - Centro - CEP - 58.390-000 Alagoinha - PB e-mail:alagoinhaprefeitura@vahoo.com.br



**MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA**

LEI nº 682/2022,
AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

de 29 agosto de 2022

**DISPÕE SOBRE O REAJUSTE
COMPLEMENTAR DO VENCIMENTO
BÁSICO DOS SERVIDORES DO
MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL
E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Constituição Federal, pelas Leis Municipais nºs 280/10, alterações; 331/2012 e da Lei Municipal 661/2022, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica concedido reajuste complementar de 5,10% (cinco vírgula dez) por cento, no vencimento básico dos profissionais do magistério municipal e Pedagogos, incidindo sobre os valores constantes do Anexo I, da Lei Municipal nº 661/2022, que instituiu o reajuste do Magistério para o ano letivo de 2022, que continua sendo peça integrante desta Lei (ANEXO-I).

Art. 2º - Será acrescido o percentual de 5,10% (cinco vírgula dez) por cento, sob o valor do vencimento básico dos profissionais da educação que exercem a função de Monitores de Creche que concluírem curso superior a título de incentivo para a carreira.

Art. 3º - As vantagens previstas nesta Lei são extensivas aos inativos e pensionistas cujos

Rua: Maria de Glória Aquino de Oliveira, 29 - Centro - CEP - 58.390-000 Alagoinha - PB e-mail:alagoinhaprefeitura@vahoo.com.br



**MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAIBA -
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA**

benefícios foram concedidos em regime de paridade com os servidores da ativa, na forma da Lei.

Parágrafo Único - O valor máximo dos vencimentos básicos percebidos pelos servidores que trata o caput acima, excetos, as vantagens de caráter transitório, não poderá ultrapassar o valor dos salários constantes no anexo I, da presente lei.

Art. 4º - O percentual acrescido aos atuais vencimentos básicos do Magistério Municipal, de que trata o art. 1º desta Lei, refere-se ao complemento do reajuste de 2013, que seria 16,10%, tendo sido reajustado em apenas 11%.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e legais retroativos a 1º de agosto de 2022, revogada a Lei Municipal 661/2022.

Gabinete da Prefeita do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 29 de agosto de 2022.

M.A. Maria Rodrigues de Almeida
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal

Rua: Maria da Glória Aquino de Oliveira, 39 - Centro - CEP - 58.390-000 Alagoinha - PB e-mail:alagoinhaprefeituragab@ yahoo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - LEI nº 681/2022

SALÁRIO BASE - CARGOS DOCENTES
NÍVEIS MÉDIO, SUPERIOR e PÓS-GRADUADO
(Professores do Magistério e Pedagogo)

CLASSE	Formação/ escolaridade	I Ia5	II Ia10	III 10 a 15	IV 15 a 20	V 20 a 25	VI 25 a 30	VII 30 a 35
P	Magistério / Lugos ou Prorormaco	2.873,44	3.028,43	3.174,61	3.333,31	3.499,08	3.675,00	3.858,73
S	Superior Completo/ Licenciatura Curta, Pleca ou Pedagoga	3.599,38	3.779,11	3.968,09	4.166,46	4.374,81	4.593,54	4.827,21
E	Especializaco	4.498,97	4.723,91	4.960,01	5.208,13	5.468,52	5.741,24	6.029,04
M	Mestrado	5.623,30	5.904,47	6.199,72	6.509,70	6.835,19	7.176,94	7.535,79
D	Doutorado	7.029,63	7.381,14	7.750,19	8.137,70	8.544,58	8.971,79	9.420,42
PD	Pós Doutorado	8.787,04	9.226,41	9.687,73	10.172,12	10.680,72	11.214,74	11.775,52

Alagoinha-PB, 21 de agosto de 2022

M.A. Maria Rodrigues de Almeida
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal

Anexo I A Lei nº 681/2022

Rua: Maria da Glória Aquino de Oliveira, 39 - Centro - CEP - 58.390-000 Alagoinha - PB e-mail:alagoinhaprefeituragab@ yahoo.com.br



Estado de Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alagoinha
C.N.P.J.: 06.926.263/0001-38
Município de Alagoinha
Rua Dr. João Pessoa
Decreto

JULHO/2022

Decreto nº 00962022

Em, 13 de Julho de 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00676/2022, de 13 de Julho de 2022, combinada com a Lei Orçamentária nº 00654/2021, de 29 de Dezembro de 2021.

Art. 1º - Abre Crédito Especial na quantia de R\$ 761.633,00 (Setecentos e Sessenta e Um Mil, Seiscentos e Trinta e Três Reais) destinado a despesas para as quais não houve dotação específica, conforme discriminação abaixo:

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
04	123	0006	2109	Pagamento de Contribuições Para o IPEMA	
	3191.13	00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
Total de Suplementações: Outros Recursos Vinculados					511.633,00
				Total da Unidade:	511.633,00
02.06 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA					
15	451	0016	1019	Pavimentação em Paralelepípedo, Meio-flo e Drenagens de Rua	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total de Suplementações: Outros Recursos Vinculados					250.000,00
				Total da Unidade:	250.000,00
Total de Suplementações: Outros Recursos Vinculados					761.633,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, a apurar no exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 761.633,00 (Setecentos e Sessenta e Um Mil, Seiscentos e Trinta e Três Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

M. RA
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal

Page 1 of 2



Estado de Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alagoinha
C.N.P.J.: 06.926.263/0001-38
Município de Alagoinha
Rua Dr. João Pessoa
Decreto

JULHO/2022

Município de Alagoinha em, 13 de Julho de 2022.

M. RA
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA
PREFEITA

Page 2 of 2



Estado de Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alagoinha
C.N.P.J.: 08.928.263/0001-38
Município de Alagoinha
Rua Dr. João Augusto
Decreto

JULHO/2022

Decreto nº 00972022

Em, 13 de Julho de 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00677/2022, de 13 de Julho de 2022, combinada com a Lei Orçamentária nº 00654/2021, de 29 de Dezembro de 2021.

Art. 1º - Abre Crédito Especial na quantia de R\$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais) destinado a despesas para as quais não houve dotação específica, conforme discriminação abaixo:

02.06 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

17	511	0022	1021	Construção, Ampliação e Recuperação de Açudes, Cisternas e Perfuração de Poços	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total de Suplementações: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Co					85.000,00
Total da Unidade:					85.000,00
Fontes: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados					85.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, a apurar no exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Alagoinha em, 13 de Julho de 2022.

MAR
Mário Rodrigues de Almeida
Prefeito Municipal
MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA
PREFEITA

Page 1 of 1



Estado de Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alagoinha
C.N.P.J.: 08.928.263/0001-38
Município de Alagoinha
Rua Dr. João Augusto
Decreto

JULHO/2022

Decreto nº 00982022

Em, 01 de Julho de 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00654/2021, de 29 de Dezembro de 2021.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.078.219,00 (Um Milhão, Setenta e Oito Mil, Duzentos e Dezanove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04	122	0002	2002	Coordenação e Manut. das Atividades do Gabinete do Prefeito	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					3.744,00
	3390.33	00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					10.000,00
Total da Unidade:					13.744,00

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	0003	2003	Coordenação e Manutenção das Atividades da Secretaria	
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					37.832,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					10.353,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					36.883,00
24	131	0003	2005	Manutenção dos Serviços de Comunicação	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					14.559,00
Total da Unidade:					99.627,00

02.05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

MAR
Mário Rodrigues de Almeida
Prefeito Municipal

Page 1 of 4



Estado de Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alagoinha
C.N.P.J.: 08.926.263/0001-39
Município de Alagoinha
Rua Dr. João Pessoa
Decreto

JULHO/2022

02.05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12	361	0015	1011	Aquisição de Equipamentos para as Unidades Escolares e Secretaria de Educação	
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências					41.300,00
12	361	0015	2019	Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria de Educação	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - MDE					45.317,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - MDE					2.424,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - MDE					11.199,00
12	361	0015	2021	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências					36.628,00
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências					30.044,00
12	361	0015	2022	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências					29.910,00
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências					10.094,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências					101.330,00
	3390.32	00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências					11.970,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências					97.700,00
12	361	0015	2023	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - MDE					5.976,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - MDE					14.372,00

13 392 0024 2029 Promover, Incentivar as Atividades Artísticas e Culturais do Município

Maria Rodrigues de Oliveira
Prefeita Municipal

Page 2 of 4



Estado de Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alagoinha
C.N.P.J.: 08.926.263/0001-39
Município de Alagoinha
Rua Dr. João Pessoa
Decreto

JULHO/2022

02.05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

13	392	0024	2029	Promover, Incentivar as Atividades Artísticas e Culturais do Município	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					74.640,00
27	812	0026	2030	Promoção de Atividades Esportivas e de Lazer Comunitário	
	3390.48	00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					17.460,00
12	361	0015	2086	Manutenção das Atividades do Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Proj					11.772,00
Total da Unidade:					542.136,00

02.06 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15	451	0016	1019	Pavimentação em Paralelepípedo, Meio-flo e Dragagens de Rua	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total de Suplementações: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Co					61.511,00
15	451	0003	2031	Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					36.938,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					123.577,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					43.330,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					74.628,00
15	452	0016	2032	Manutenção e Coordenação do Serviço de Limpeza Urbana	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					30.880,00
20	608	0016	2034	Manutenção das Atividades de Apoio aos Pequenos Produtores Rurais	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					23.624,00
Total da Unidade:					394.488,00

Maria Rodrigues de Oliveira
Prefeita Municipal

Page 3 of 4



Estado de Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alagoinha
C.N.P.J.: 08.926.263/0001-38
Município de Alagoinha
Rua Dr. João Pessoa
Decreto

JULHO/2022

02.08 SECRETARIA DE FINANÇAS

04	123	0005	2004	Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria de Finanças	
		3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					6.049,00
					Total da Unidade: 6.049,00

02.12 SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

04	122	0002	2080	Manutenção da Sec. de Articulação	
		3190.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					10.924,00
04	122	0002	2098	Manutenção da Casa Oficial	
		3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					11.251,00
					Total da Unidade: 22.175,00
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					1.078.219,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto e Excesso de Arrecadação, a apurar no exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.078.219,00 (Um Milhão, Setenta e Oito Mil, Duzentos e Dezenove Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Alagoinha em, 01 de Julho de 2022.

Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal
MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA
PREFEITA

Page 4 of 4



Estado de Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alagoinha
C.N.P.J.: 08.926.263/0001-38
Município de Alagoinha
Rua Dr. João Pessoa
Decreto

JULHO/2022

Decreto nº 00992022

Em, 01 de Julho de 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00654/2021, de 29 de Dezembro de 2021.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 169.664,00 (Cento e Sessenta e Nove Mil, Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.031 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

08	244	0008	2009	Manutenção do Programa de Assistência a Pessoas Vulnerabilidade Social	
		3390.32	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					2.884,00
		3390.48	00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					24.633,00
08	244	0023	2048	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social - SAS	
		3190.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					10.638,00
		3190.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					44.081,00
		3190.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					15.158,00
		3390.14	00	DIÁRIAS - CIVIL	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					88,00
		3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					10.535,00
		3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					6.352,00
		3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					18.152,00
08	122	0010	2089	Manutenção dos Conselhos Tutelares	

Page 1 of 3



Estado de Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alagoinha
C.N.P.J.: 06.926.203/0001-38
Município de Alagoinha
Rua Dr. João Pinheiro
Decreto

JULHO/2022

02.031 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

08	122	0010	2089	Manutenção dos Conselhos Tutelares		
		3190.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos						14.680,00
08	244	0023	2090	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz		
		3190.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê						9.673,00
		3190.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê						2.047,00
08	244	0023	2099	Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - CRAS/SCFV		
		3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO		
Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê						7.431,00
		3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê						1.942,00
		3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê						468,00
08	244	0023	2101	Programa Família Acolhedora		
		3190.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos						902,00
Total da Unidade:						169.664,00
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos						169.664,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto e Excesso de Arrecadação, a apurar no exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 169.664,00 (Cento e Sessenta e Nove Mil, Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

MDA
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal

Município de Alagoinha em, 01 de Julho de 2022.

Page 2 of 3



Estado de Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alagoinha
C.N.P.J.: 06.926.203/0001-38
Município de Alagoinha
Rua Dr. João Pinheiro
Decreto

JULHO/2022

MDA
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA
PREFEITA



Estado de Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alagoinha
C.N.P.J.: 08.926.203/0001-38
Município de Alagoinha
Rua Dr. João Pessoa
Decreto

JULHO/2022

Decreto nº 01002022

Em, 01 de Julho de 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00654/2021, de 29 de Dezembro de 2021.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 460.406,00 (Quatrocentos e Sessenta Mil, Quatrocentos e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10	301	0012	2013	Manutenção das Atividades dos Serviços Públicos de Saúde	
				3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
				Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS	70.947,00
				3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
				Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS	24.739,00
				3390.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
				Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	19.094,00
				3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
				Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS	5.872,00
				3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
				Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS	60.333,00
				3390.48 00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
				Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	10.494,00
10	301	0012	2014	Coordenação da Atenção Básica de Saúde - PAB FIXO e VARIÁVEL	
				3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
				Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov	10.935,00
				3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
				Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov	823,00
				3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO	
				Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov	103.090,00



Estado de Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alagoinha
C.N.P.J.: 08.926.203/0001-38
Município de Alagoinha
Rua Dr. João Pessoa
Decreto

JULHO/2022

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10	301	0012	2014	Coordenação da Atenção Básica de Saúde - PAB FIXO e VARIÁVEL	
				3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
				Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov	27.050,00
10	301	0012	2015	Coordenação das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS	
				3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
				Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov	2.216,00
10	303	0017	2018	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças - BCD	
				3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
				Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov	5.864,00
10	302	0014	2054	Manutenção das Atividades do SAMU	
				3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
				Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov	14.612,00
				3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
				Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov	1.556,00
10	302	0014	2056	Manutenção das Atividades Hospitalares e Ambulatoriais de Média e Alta Complexid	
				3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO	
				Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov	18.510,00
10	301	0017	2066	Manutenção da Academia de Saude	
				4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
				Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov	12.822,00
10	302	0012	2068	Programa da Farmácia Básica	
				3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
				Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov	4.508,00
				3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO	
				Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS	4.936,00
				3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO	
				Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov	27.499,00
10	301	0017	2085	Manutenção das Atividades do CAPS	
				3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
				Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov	9.842,00
				VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

Maria Sotomayor de Almeida
Prefeita Municipal



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alagoinha
C.N.P.J.: 08.926.263/0001-38
Município de Alagoinha
Rua Dr. João Freire
Decreto

JULHO/2022

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10	301	0017	2085	Manutenção das Atividades do CAPS	
				3190.11 00	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS					11.187,00
				3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS					205,00
Total da Unidade:					460.406,00
Total do Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS					460.406,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 460.406,00 (Quatrocentos e Sessenta Mil, Quatrocentos e Seis Reais), como abaixo especificado:

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10	301	0017	1007	Aquisição de Ambulância para Transporte de Doentes	
				4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS					50.000,00
10	301	0013	2012	Manutenção das Atividades da Estratégia de Saúde da Família - BSP	
				3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenien					100.000,00
10	301	0012	2013	Manutenção das Atividades dos Serviços Públicos de Saúde	
				3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS					100.000,00
10	301	0012	2016	Coordenação das Atividades de Saúde Bucal na Atenção Básica - SB	
				3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenien					60.406,00
10	301	0012	2009	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade	
				3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenien					50.000,00
				3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenien					50.000,00
10	301	0017	2085	Manutenção das Atividades do CAPS	
				3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	

MAR
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal

Page 3 of 4



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alagoinha
C.N.P.J.: 08.926.263/0001-38
Município de Alagoinha
Rua Dr. João Freire
Decreto

JULHO/2022

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10	301	0017	2085	Manutenção das Atividades do CAPS	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS					50.000,00
Total da Unidade:					460.406,00
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS					460.406,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Alagoinha em, 01 de Julho de 2022.

MAR
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal
MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 341/2022

Alagoinha, 25 de agosto de 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 51 c/c art. 73, da Lei Municipal nº 280/2010, c/c a Lei Municipal 589/2019,

Considerando o pedido baseado nos arts. 23 e 24, I, da Lei Municipal nº 280/2010 e alterações posteriores, protocolado em 25.03.2022, pela professora, **MARIA RAILMA VIEIRA DE FREITAS NASCIMENTO**, junto à Secretaria Municipal de Administração e o Parecer Jurídico favorável nº 32/2022, prolatado pela Procuradoria Jurídica deste Município, bem como, ratificação da Gestora desta Municipalidade, concedendo a licença requerida.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à professora efetiva, **MARIA RAILMA VIEIRA DE FREITAS NASCIMENTO**, junto à Secretaria Municipal de Administração, mat. 005411, licença para frequentar curso de Pós-Graduação em MESTRADO (stricto sensu), por 02(dois) anos, iniciando-se em 07.06.2022 a 06.06.2024, servindo-lhe de título de licenciamento, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 07 de junho de 2022, devendo retornar às atividades laborais em 07 de junho de 2024.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 25 de agosto de 2022.

Maria Raquel de Almeida
Prefeita Municipal

Maria Raquel de Almeida
Prefeita Municipal

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 38 - CENTRO - ALAGOINHA - PB - CEP: 58.390-000 - E-mail: alagoinhaprefeiturapb@yahoo.com.br



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 342/2022

Alagoinha, 25 de agosto de 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 51 c/c art. 73, da Lei Municipal nº 280/2010, c/c a Lei Municipal 589/2019,

Considerando o pedido baseado nos arts. 23 e 24, I, da Lei Municipal nº 280/2010 e alterações posteriores, protocolado em 25.03.2022, pela professora, **ABRAÃO HENRIQUE DE MEIRELES**, junto à Secretaria Municipal de Administração e o Parecer Jurídico favorável nº 33/2022, prolatado pela Procuradoria Jurídica deste Município, bem como, ratificação da Gestora desta Municipalidade, concedendo a licença requerida.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à professora efetiva, **ABRAÃO HENRIQUE DE MEIRELES**, mat. 000555, licença para frequentar curso de Pós-Graduação em MESTRADO (stricto sensu), por 02(dois) anos, iniciando-se em 28.03.2022 a 27.03.2024, servindo-lhe de título de licenciamento, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28.03.2022, devendo retornar às atividades laborais em 28 de março de 2024.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 25 de agosto de 2022.

Maria Raquel de Almeida
Prefeita Municipal

Maria Raquel de Almeida
Prefeita Municipal

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 38 - CENTRO - ALAGOINHA - PB - CEP: 58.390-000 - E-mail: alagoinhaprefeiturapb@yahoo.com.br



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 345/2022

Alagoinha, 26 de agosto de 2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - A pedido, exonerar, **LUCAS HENRIQUE FELISMINO COUTINHO**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR I**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**, servindo de título de exoneração, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2022.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 26 de agosto de 2022.

M.A.P.A.
Maria Rodrigues de Oliveira
Profeta Municipal
Maria Rodrigues de Oliveira
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 346/2022

Alagoinha, 27 de agosto de 2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c com a Lei Municipal nº 413//2015 – Estrutura Administrativa Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do art. 5º, item 1, do Anexo I, da Lei Municipal 463/2017, nomear, **ÉRIC COLLINS COSTA CARVALHO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR I**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2022.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 27 de agosto de 2022.

M.A.P.A.
Maria Rodrigues de Oliveira
Profeta Municipal
Maria Rodrigues de Oliveira
Prefeita Municipal

